



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-PMI

Aos 09 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2021-PMI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Registro de Preços para a Aquisição de Pneus, Câmaras, Lubrificantes, Filtros e Baterias para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços dos Detentores da Ata as empresas: **J P PNEUS LTDA**, com sede na Rodovia BR 316, KM 39, Nº 3706, Bairro Juazeiro, CEP: 68.790-000, Santa Izabel do Pará/Pará, inscrita no CNPJ sob nº 01.609.127/0001-75, representado pelo Sr. José Pinto de Almeida, Brasileiro, Casado, Administrador, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 2071 – Centro – Castanhal/PA, portador da Carteira de Identidade RG nº 343075 – SSP/PA e CPF sob o nº 110.406.614-91 e **VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Jader Dias, Nº 04, QD. 212, LT. 32 – Bairro: Cidade Nova, CEP: 67.140-700, Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ sob nº 21.543.743/0001-88, representado pela Sra. Carlu Miranda de Souza, Brasileira, Solteira, Empresária, residente e domiciliado na Passagem Jarbas Passarinho, nº 23B, Casa 12 – Atalaia – Ananindeua/PA, CEP: 67.013-599, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.910.322-6 IIRGD/SP e do CPF/MF nº 379.234.122-00; à saber:

J.P. PNEUS LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - CNPJ: 01.609.127/0001-75 - (91) 3744-1643 / (91) 98837-7594 / jppneusnfe@gmail.com						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGENTE REDUTOR ARLA 32 (20L)	ARLA 32	25	BD	R\$ 89,00	R\$ 2.225,00
2	BATERIA AUTOMOTIVA DE 100A	PIONEIRO/100A	25	UN	R\$ 815,00	R\$ 20.375,00
3	BATERIA AUTOMOTIVA DE 150A	PIONEIRO/150A	25	UN	R\$ 828,00	R\$ 20.700,00
4	BATERIA AUTOMOTIVA DE 60A	PIONEIRO/60A	25	UN	R\$ 360,00	R\$ 9.000,00
5	BATERIA AUTOMOTIVA DE 75A	PIONEIRO/75A	15	UN	R\$ 638,00	R\$ 9.570,00
23	PNEU 1.000 X 20 COMUM BORRACHUDO	ANTEO/PROMETEON/AT 59	25	UN	R\$ 1.414,00	R\$ 35.350,00
25	PNEU 1.000 X 20 RADIAL BORRACHUDO	FIRESTONE/T 545	25	UN	R\$ 1.880,00	R\$ 47.000,00
26	PNEU 1.000 X 20 RADIAL LISO	FIRESTONE/FS557	25	UN	R\$ 1.679,72	R\$ 41.993,00
29	PNEU 1.100 X 22 RADIAL LISO MAQ AGRICOLA	FIRESTONE/FS557	20	UN	R\$ 1.792,00	R\$ 35.840,00
30	PNEU 1.300 X 24 12 LONAS MAQ AGRICOLA	MAGGION/LAVORATORE	20	UN	R\$ 2.835,00	R\$ 56.700,00
31	PNEU 1.400 X 24 12 LONAS MAQ AGRICOLA	MAGGION/LAVORATORE	20	UN	R\$ 3.210,00	R\$ 64.200,00
32	PNEU 12.16-5 12 LONAS MAQ AGRICOLA	OTR MAX	15	UN	R\$ 1.400,00	R\$ 21.000,00
33	PNEU 12.4-24 10 LONAS MAQ AGRICOLA	MAGGION/FRONTIERA	15	UN	R\$ 1.900,00	R\$ 28.500,00
35	PNEU 14.9-24 22 LONAS MAQ AGRICOLA	MAGGION/FRONTIERA	15	UN	R\$ 2.000,00	R\$ 30.000,00
36	PNEU 165/70 – R13	XBRI/PREMIUM F1	30	UN	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
37	PNEU 17.5/25 LEVE MAQ AGRICOLA	FIRESTONE/L2	25	UN	R\$ 4.170,00	R\$ 104.250,00
38	PNEU 17.5/25 PESADO MAQ AGRICOLA	FIRESTONE/L2	25	UN	R\$ 4.030,00	R\$ 100.750,00
39	PNEU 175/65 – R14	FIRESTONE/F700	30	UN	R\$ 320,00	R\$ 9.600,00
40	PNEU 175/70 – R13	XBRI/PREMIUM F1	30	UN	R\$ 268,00	R\$ 8.040,00
41	PNEU 175/70 – R14	BRIDGESTONE/FUZION	50	UN	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00
42	PNEU 18.4-30 12 LONAS MAQ AGRICOLA	MAGGION/FRONTIERA	15	UN	R\$ 3.338,00	R\$ 50.070,00
43	PNEU 18.4-34 12 LONAS MAQ AGRICOLA	MAGGION/FRONTIERA	15	UN	R\$ 3.627,00	R\$ 54.405,00
44	PNEU 185/70 – R14	FIRESTONE/F700	50	UN	R\$ 330,00	R\$ 16.500,00
45	PNEU 19.5-24 12 LONAS MAQ AGRICOLA	FIRESTONE/UTILIT	15	UN	R\$ 3.083,00	R\$ 46.245,00
46	PNEU 195/75 – R16	FIRESTONE/CV5000	25	UN	R\$ 471,00	R\$ 11.775,00
47	PNEU 205/75 – R16	FIRESTONE/CV5000	25	UN	R\$ 650,00	R\$ 16.250,00
48	PNEU 215/75 – R17.5	FIRESTONE/FS558	30	UN	R\$ 874,00	R\$ 26.220,00
49	PNEU 275/80 – 22.5 BORRACHUDO	BRIDGESTONE/DAYTON D660	50	UN	R\$ 1.698,00	R\$ 84.900,00
50	PNEU 275/80 – 22.5 LISO	BRIDGESTONE/DAYTON D300	50	UN	R\$ 1.578,00	R\$ 78.900,00
51	PNEU 750 – R16 COMUM 12 LONAS	MAGGION/LUNGAVIA	50	UN	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
53	PNEU 900 X 20 14 LONAS COMUM	PROMETEON/ANTEO AT59	15	UN	R\$ 1.136,00	R\$ 17.040,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

	BORRACHUDO					
55	PNEU 900 X 20 14 LONAS RADIAL	FIRESTONE/T545	15	UN	R\$ 1.486,00	R\$ 22.290,00
56	PROTETOR ARO 20	MASTERFLEX/ARO 20	50	UN	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
58	PROTETOR ARO 24	MASTERFLEX/ARO 24	50	UN	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
					TOTAL	R\$1.126.288,00

VANGUARDA COMÉRCIO DE PEÇAS PNEUS LTDA - CNPJ: 21.543.743/0001-88 - (91) 3075-1618 / (91) 98839-0790 / licitacao@vanguardapa.com						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	CAMARA DE AR 1.000 X 20	FLEXEN/VALVULA TR 75	50	UN	R\$ 111,00	R\$ 5.550,00
7	CAMARA DE AR 1.100 X 22	FLEXEN/VALVULA TR 75	50	UN	R\$ 128,98	R\$ 6.449,00
8	CAMARA DE AR 1.300 X 24	FLEXEN/VALVULA TR 220	25	UN	R\$ 261,90	R\$ 6.547,50
9	CAMARA DE AR 1.400 X 24	FLEXEN/VALVULA TR 220	25	UN	R\$ 296,98	R\$ 7.424,50
10	FILTRO DA DIREÇÃO HIDRAULICA DIESEL	TEC FIL/FILTRO	50	UN	R\$ 191,92	R\$ 9.596,00
11	FILTRO DE AR RADIAL SEAL DIESEL	FILTRO DE AR	100	UN	R\$ 232,00	R\$ 23.200,00
12	FILTRO DE AR SEGURANÇA DIESEL	MANN/FILTRO	100	UN	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
13	FILTRO DE COMBUSTIVEL CARTUCHO SEPARADOR DE ÁGUA DIESEL	MANN/FILTRO	100	UN	R\$ 102,90	R\$ 10.290,00
14	FILTRO DE COMBUSTIVEL DIESEL	MANN/FILTRO DE COMBUSTIVEL	100	UN	R\$ 134,00	R\$ 13.400,00
15	FILTRO DE LUBRIFICAÇÃO DIESEL	MANN/OLEO LUBRIFICANTE	200	UN	R\$ 99,00	R\$ 19.800,00
16	GRAXA CHASSIS (20L)	TEXSA/GRAXA	50	BD	R\$ 422,00	R\$ 21.100,00
17	OLEO HIDRAULICO AW68 (20L)	TEXSA/OLEO LUBRIFICANTE	50	BD	R\$ 259,00	R\$ 12.950,00
18	OLEO LUBRIFICANTE 10W30 (20L)	TEXSA/OLEO LUBRIFICANTE	25	BD	R\$ 466,00	R\$ 11.650,00
19	OLEO LUBRIFICANTE 10W40 (20L)	TEXSA/OLEO LUBRIFICANTE	25	BD	R\$ 442,00	R\$ 11.050,00
20	OLEO LUBRIFICANTE 140 (20L)	TEXSA/OLEO LUBRIFICANTE	25	BD	R\$ 323,90	R\$ 8.097,50
21	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 (20L)	TEXSA/OLEO LUBRIFICANTE	100	BD	R\$ 398,00	R\$ 39.800,00
22	OLEO LUBRIFICANTE 90 (20L)	TEXSA/OLEO LUBRIFICANTE	25	BD	R\$ 410,90	R\$ 10.272,50
24	PNEU 1.000 X 20 COMUM LISO	GOODYEAR/PNEU COMUM DIRECIONAL LISO	25	UN	R\$ 1.318,98	R\$ 32.974,50
27	PNEU 1.100 X 22 COMUM LISO MAQ AGRICOLA	GOODYEAR/COMUM - CONVENCIONAL LISO DIANTEIRO	20	UN	R\$ 1.690,00	R\$ 33.800,00
28	PNEU 1.100 X 22 RADIAL BORRACHUDO MAQ AGRICOLA	GOODYEAR/COMUM TRAZEIRO BORRACHUDO.	20	UN	R\$ 1.788,00	R\$ 35.760,00
34	PNEU 12.5/80-18 MAQ AGRICOLA	ALIANCE / OTR / TRELLEBORG/SKI BORRACHUDO	15	UN	R\$ 1.789,90	R\$ 26.848,50
52	PNEU 750 – R16 RADIAL 12 LONAS	GOODYEAR / PIRELLI/RADIAL COM 12 LONAS	50	UN	R\$ 1.450,00	R\$ 72.500,00
54	PNEU 900 X 20 14 LONAS COMUM LISO	VIKRANT / XBRI/COMUM DIRECIONAL (LISO).	15	UN	R\$ 1.233,98	R\$ 18.509,70
57	PROTETOR ARO 22	CARRETEIRO/EMBORRACHADO	50	UN	R\$ 58,98	R\$ 2.949,00
					TOTAL	R\$ 453.018,70

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 05 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias de cada mês, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Inhangapi

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

Funcional Programática: 04.122.0032.2003.0000 – Coord. e Manut. do Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Finanças

Funcional Programática: 04.122.0032.2005.0000 – Manut. da Sec. Mun. de Administração

Unidade Orçamentária: Sec. Municipal de Agricultura

Funcional Programática: 04.122.0032.2011.0000 – Manut. da Sec. Mun. de Agricultura

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras

Funcional Programática: 15.452.0037.2028.0000 – Manut. da Sec. Mun. de Obras

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.122.1004.2037.0000 – Manut. da Sec. Mun. de Saúde

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência

Funcional Programática: 08.122.0137.2057.0000 – Manut. da Sec. Mun. de Assistência Social

Unidade Gestora: FUNDEB

Funcional Programática: 12.361.0450.2080.0000 – Apoio as Ativ. Administ. FUNDEB 30%

Natureza da Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021-PMI**.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.171.921/0001 – 30

prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.15. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.16. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021-PMI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.18. Fica eleito o foro da Comarca de Inhangapi, Estado do Pará, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.19. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inhangapi/Pa, 09 de Abril de 2021.

Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal

J P Pneus Ltda
CNPJ sob nº 01.609.127/0001-75
Detentor da Ata

**Vanguarda Soluções Ambientais Técnicas,
Comerciais e Serviços Ltda**
CNPJ sob nº 21.543.743/0001-88
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- _____

2- _____